



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3623 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Anulação
- Edital de Convocação

3. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Ata de Registro de Preços

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 013/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária Municipal de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto a REALIZAÇÃO DE ATO ESSENCIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme dispõe o art. 163, inciso II, da Lei 1053/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Portaria Nº 014/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto a REALIZAÇÃO DE ATO ESSENCIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme dispõe o art. 163, inciso II, da Lei 1053/2007.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEADMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, e as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes à matéria,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a oportunidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0801301-81.2023.4.05.8401, no qual determinou a retificação da pontuação da candidata MARIANA CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO, para o cargo de Pedagogo(a) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do Município de Pau dos Ferros/RN (Edital nº 004/2023);

CONSIDERANDO a Retificação do anexo 314, do Edital de Homologação do Resultado Final, referente ao cargo de **Pedagogo(a) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)**, publicada no Diário Oficial nº 3622/2024, em 11 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - ANULAR A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) **ALYNNE DE LIMA LOPES**, inscrição nº 430041276, constante no Edital de Convocação nº 011/2023, publicado no

Diário Oficial do Município

Diário Oficial nº 3615/2024, em 02 de janeiro de 2024, pois sua colocação após a retificação do Edital de Homologação do Resultado Final, para o cargo de Pedagogo(a) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) é o 5º lugar, acima do número de vagas.

Art. 2º - ANULAR A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) **APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM**, inscrição nº 430034954, constante no Edital de Convocação nº 011/2023, publicado no Diário Oficial nº 3615/2024, em 02 de janeiro de 2024, pois sua colocação após a retificação do Edital de Homologação do Resultado Final, para o cargo de Pedagogo(a) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) é o 6º lugar, acima do número de vagas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEADMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

Diário Oficial do Município

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

Diário Oficial do Município

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 12 de janeiro de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

PEDAGOGO(A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
PEDAGOGO(A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	430040792	MARIANA CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO	22/01/2024 A partir das 09h	22/01/2024

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>

XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>

XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>

XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;

XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

Diário Oficial do Município

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____	
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____ UF _____
ESTADO CIVIL _____	SEXO _____ Nº DE FILHOS _____ () Masculino () Feminino
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM _____/_____/_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
CPF Nº _____ - _____	
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____ LOCAL _____
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____ VALIDADE _____/_____/_____
RELIGIÃO _____	
PROFISSÃO _____	
E-MAIL _____	
SITUAÇÃO MILITAR _____	

Diário Oficial do Município

DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ATUAL

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () CELULAR ()

ENDEREÇO ANTERIOR

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____ A ____/____

Diário Oficial do Município

DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE SERVIÇO _____

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE SERVIÇO _____

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ () Completo () Incompleto NOME DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

PERÍODO (mês/ano)

_____ DE ____ / ____ A ____ / ____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?

Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial?

Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?

Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?

Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?

Sim () Não ()

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?

Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Ação Cível?

Sim () Não ()

Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Diário Oficial do Município

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124072301****ATA Nº 175/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0055**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTA**CNPJ:** 18.828.894/0003-30

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento eventuais e futuros de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CAMILA GUEDES PENTEADO - **REPRESENTANTE DO CONTRATADO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124072301****ATA Nº 177/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0055**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 41.010.343/0001-14

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento eventuais e futuros de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.391,12 (mil trezentos e noventa e um reais e doze centavos)**VIGÊNCIA:** 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ LUIZ BUONO - **REPRESENTANTE DO CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 44/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 45/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 46/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 47/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 48/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 15 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 49/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 50/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE